



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.915 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 45.082,87 (Quarenta e cinco mil, oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, autorizado pela **Lei nº 1.642 de 18 de dezembro de 2006**.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, aberto nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão:	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	1	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
Proj./Ativ.	2.006	MANTER O GABINETE DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	
23	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600,00
Unidade:	3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Proj./Ativ.	0.004	MANTER O PAGAMENTO DAS CONFISSÕES DE DÍVIDAS	
48	4.6.91.71.00.00.00.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	4.500,00
Órgão:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Proj./Ativ.	0.006	MANTER O PAGAMENTO DOS JUROS DE EMPRÉSTIMOS	
58	3.2.90.21.00.00.00.00.1000	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
Órgão:	5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	2.169	MANTER A CRECHE SANTO ANTONIO	
212	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
Proj./Ativ.	2.182	MANTER A ESC MUL ANA NERY - DEMAIS RECURSOS	
93	3.3.90.39.00.00.00.00.1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
Proj./Ativ.	2.187	MANTER A ESC MUL SANTA INÊS - DEMAIS RECURSOS	
136	3.3.90.39.00.00.00.00.1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
Órgão:	6	SEC MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAÚDE	
Unidade:	1	GABINETE DA SAÚDE	
Proj./Ativ.	2.135	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
241	3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
242	3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	7.000,00
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	2.065	MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SAÚDE	
249	3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
252	3.3.90.14.00.00.00.00.1303	Diárias – Pessoal Civil	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Proj./Ativ.	2.170	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR ÂNGELO PAPA	
265	3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.082,87
266	3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	2.000,00
Órgão:	10	SEC. MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade:	1	GABINETE DE AÇÃO SOCIAL	
Proj./Ativ.	2.023	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA MUL DE SAÚDE	
392	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações:

Órgão:	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	1	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
Proj./Ativ.	2.006	MANTER O GABINETE DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	
30	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
Unidade:	3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Proj./Ativ.	0.004	MANTER O PAGAMENTO DAS CONFISSÕES DE DÍVIDAS	
47	4.6.90.71.00.00.00.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	4.500,00
Órgão:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Proj./Ativ.	0.005	MANTER O PAGAM DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	
57	4.6.90.71.00.00.00.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
Órgão:	5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	2.169	MANTER A CRECHE SANTO ANTONIO	
211	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	500,00
213	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
Proj./Ativ.	2.182	MANTER A ESC MUL ANA NERY - DEMAIS RECURSOS	
88	3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700,00
89	3.1.90.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	3.800,00
Proj./Ativ.	2.187	MANTER A ESC. MUL SANTA INÊS – DEMAIS RECURSOS	
141	3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
Órgão:	6	SEC MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAÚDE	
Unidade:	1	GABINETE DA SAÚDE	
Proj./Ativ.	2.135	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
244	3.3.90.30.00.00.00.00.1303	Material de Consumo	7.000,00
245	3.3.90.33.00.00.00.00.1303	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	2.065	MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SAÚDE	
254	3.3.90.36.00.00.00.00.1303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
255	3.3.90.39.00.00.00.00.1303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Proj./Ativ.	2.170	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR ÂNGELO PAPA	
270	3.3.90.30.00.00.00.00.1303	Material de Consumo	6.200,00
273	4.4.90.52.00.00.00.00.1303	Equipamentos e Material Permanente	5.882,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Órgão:	10	SEC. MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade:	1	GABINETE DE AÇÃO SOCIAL	
Proj./Ativ.	2.023	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA MUL DE SAÚDE	
391	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2007, 64^º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL